

PENAS	RESSARCIMENTO INTEGRAL	PERDA DE BENS E VALORES ILICITAMENTE CONQUISTADOS	MULTA	PERDA DA FUNÇÃO	SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS	PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM A ADM. PÚB.
Enriquecimento Ilícito	X	X (inclusive os lícitos para ressarcir a Administração Pública)	3 x	X	De 8 a 10 anos	10 anos
Prejuízo ao Erário	X	(perda de bens lícitos para ressarcir a Administração Pública)	2 x	X	De 5 a 8 anos	5 anos
Atentar contra princípios	X (se houver)	(perda de bens lícitos – implícito)	100 x	X	De 3 a 5 anos	3 anos

Licenças (8.112/90) Prof. Igor Dalto

Licença	Prazo	Remuneração	Tempo de Serviço	Aposentadoria/Di sponibilidade	Concessão em Estágio Probatório	Suspensão de Estágio Probatório
Férias	30 dias	Sim + 1/3	Sim	Sim	Sim	Não
Tratamento de doença na família	60 dias	Sim	Somente os 30 primeiros dias remunerados	O tempo remunerado	Sim	Sim
	90 dias	Não				

Requisitos: comprovação que a doença necessita da assistência; tem que ser sua; não é possível conciliar com o cargo/Período renovável: 12 meses.

Afastamento de conjuge	Indeterminado	Não	Não	Não	Sim	Sim
Serviço Militar	Indeterminado	Opta pela do cargo ou militar	Sim	Sim	Sim	Não

Obs.: No retorno o servidor terá um prazo de até 30 dias (não remunerados) para retornar e entrar em exercício.

Atividade Política	Do dia da escolha da candidatura até a véspera do registro de candidatura	Não	Não	Não	Sim	Sim
	Do registro da candidatura até o décimo dia seguinte ao da eleição	Sim (primeiros 3 meses)	Não	Sim	Sim	Sim
Capacitação	Até 3 meses	Sim	Sim	Sim	Não	-

Obs.: Precisa de 5 anos sem faltas injustificadas.

Obs.: Esta licença é inacumulável.

Tratar de Interesses Particulares	Até 3 anos consecutivos.	Não	Não	Não	Não	-
---	--------------------------	-----	-----	-----	-----	---

Obs.: Pode ser revogada, seja a critério da Administração Pública ou a pedido do servidor.

Obs.: Esta licença é privativa de servidores.

Mandato Classista	Enquanto durar o mandato, podendo ser prorrogado uma única vez.	Não	Sim, porém não para promoção por merecimento.	Sim	Não	-
----------------------	--	-----	---	-----	-----	---

Obs.: Esta licença é somente para cargos de direção e de representação.

Licenças (8.112/90) - Seguridade Social - Prof. Igor Daltro

Licença	Prazo	Remuneração	Tempo de Serviço	Aposentadoria/Disponibilidade de	Concessão em Estágio Probatório	Suspensão de Estágio Probatório
Tratamento de Saúde	Até 24 meses	Sim	Sim, até o limite dos 24 meses.	Sim, inclusive a suposta prorrogação entre os 24 meses e o trâmite da Aposentadoria por Invalidez.	Sim	Não

Obs.: Prazo cumulativo. 24 meses em toda a sua vida funcional.

Obs.: Após transcorrido esses 24 meses se converte em Aposentadoria por Invalidez.

Obs.: Após transcorrido esses 24 meses, é tratado como prorrogação o tempo de trâmite entre os 24 meses e a concessão de Aposentadoria por Invalidez.

Gestante	120 dias (gestante) / 90 dias (adotante quando a criança tiver até 1 ano) / 30 dias (adotante quando a criança tiver mais de 1 ano, natimorto e aborto legal)	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
----------	---	-----	-----	-----	-----	-----

Obs.: A lactante (mulher que amamenta o seu filho) tem direito a um período diário de 1h ou a 2 períodos de 30min, desde que a criança tenha até 6 meses.

Obs.: Pode ser gozada a partir do 9º mês de gestação, salvo indicação médica. Em caso de gravidez de risco, será licença para tratamento de saúde até o momento do 9º mês, onde passará a gozar de licença gestante.

Obs.: Uma lei permite a prorrogação por metade do período.

Obs.: Entende-se como criança até os 12 anos em analogia com o ECA e as Leis Penais.

Paternidade	5 dias consecutivos	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
Acidente de Trabalho	Até 24 meses	Sim	Sim, até o limite dos 24 meses.	Sim	Sim	Não

Obs.: Não admite a prorrogação após os 24 meses como a Licença para Tratamento de saúde.

Obs.: Cada fato gerador gera nova contagem do prazo de 24 meses, ou seja, só acumula se for razão do mesmo evento.

Obs.: Também serão considerados como acidente em serviço: agressão sofrida em serviço, desde que injustificada; acidente ocorrido no trajeto casa/trabalho e trabalho/casa.

Afastamentos (8.112/90) - Prof. Igor Daltro

Licença	Prazo	Remuneração	Tempo de Serviço	Aposentadoria/Di sponibilidade	Concessão em Estágio Probatório	Suspensão de Estágio Probatório
Seção do servidor a outro órgão ou entidade	Indeterminado	Sim, na mesma esfera, o cedente paga	Sim	Sim	Sim, para cargos em comissão ou de natureza especial	Não
		Sim, em esfera distinta, o cessionário paga	Sim	Sim		Não
Mandato Eletivo	Enquanto perdurar o mandato	Sim, a do cargo eletivo, com a excessões de vereadores e prefeitos	Sim, porém não para promoção por merecimento	Sim	Sim	Não

Obs.: Renovação irrestrita.

Estudo ou missão no exterior	Até 4 anos	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
		Não, se em organização internacional que BR integre.				
Pós Graduação no País	Pós Graduação Strictu Sensu - sem requisitos	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
	Mestrado - 3 anos de efetivo exercício e não ter gozado de licenças para tratar de interesses particulares ou capacitação nos últimos 2 anos.				Não	-
	Doutorado - 4 anos de efetivo exercício e não ter gozado de licenças para tratar de interesses particulares ou capacitação nos últimos 2 anos.				Não	-
	Pós Doutorado - 4 anos de efetivo exercício e não ter gozado de licença para tratar de interesses particulares nos últimos 4 anos.				Não	-

Obs.: Em caso de não obtenção do título objeto do afastamento, salvo caso fortuito ou de força maior, o servidor deverá ressarcir a Administração Pública.

Obs.: Tanto no afastamento para estudo ou missão no exterior quanto para pós graduação no país, o mesmo período gozado deve ser cumprido em efetivo exercício após o retorno, sendo vedado pedido de exoneração por parte do servidor, salvo ressarcimento à Administração Pública.

Concessões (8.112/90) - Prof. Igor Daltro

Concessão	Prazo	Remuneração	Tempo de Serviço	Aposentadoria/Di sponibilidade	Concessão em Estágio Probatório	Suspensão de Estágio Probatório
Doação de sangue	1 dia	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
Alistamento eleitoral	2 dias	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
Falecimento de conjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor ou tutela e irmãos	8 dias	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
Casamento	8 dias	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
Servidor estudante	Horário especial, respeitando a carga horária semanal.	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
Servidor com dependente deficiente	Horário especial, respeitando a carga horária semanal.	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
Servidor deficiente	Horário especial, respeitando a carga horária semanal.	Sim	Sim	Sim	Sim	Não

Obs.: Diferentemente dos outros casos, o servidor deficiente, quando comprovada a necessidade de Junta Médica oficial, terá a concessão de horário especial independentemente de compensação de horário.